

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 214/21/GGP/DPG, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Considerando o Processo nº 2021/ 426417

RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER, Id Funcional 3084841, P.A 07/10, 20/05/2021 a 18/06/2021, 30 dias; DYEGO AZEVEDO MAIA, Id Funcional 55589058, P.A 13/16, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, Id Funcional 55589183, P.A 16/19, 17/05/2021 a 15/06/2021, 30 dias; LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, Id Funcional 3084230, P.A 09/12, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES, Id Funcional 57209394, P.A: 15/18, 31/05/2021 a 29/06/2021, 30 dias; ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA, Id Funcional 33138, P.A 99/02, 31/05/2021 a 29/06/2021, 30 dias; CARLA LAKISS IGNACIO, Id Funcional 54191154, P.A 11/14, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; LIDIA MINOBU HINO, Id Funcional 54191501, P.A 15/18, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; LUCILENE PAIVA DA COSTA, Id Funcional 57208949, P.A 09/12, 04/05/2021 a 02/06/2021, 30 dias; MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Id Funcional 57213131, P.A 15/18, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, Id Funcional 5134560, P.A 14/17, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Id Funcional 3084272, P.A 01/03, 03/05/2021 a 01/06/2021, 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650240

PORTARIA Nº 217/2021/GGP/DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Considerando o PAE nº 2021/ 269222, de 09/03/2021 e mais que a Servidora realizou o requerimento antecedente ao pedido de aposentadoria – Processo de Aposentadoria nº 2021/ 367643 – nos termos do §3º do artigo 2º da IN 04, de 27 de agosto de 2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, Id Funcional 3083144, 60 dias referentes ao Triênio (2017/2020), com gozo no período de 05/05/2021 a 03/07/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650476

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO pelo critério de MAIOR DESCONTO.

Número: 008/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/142334 – DPE/PA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades dos imóveis que compõem a Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 30/04/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 12/05/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 650579

FÉRIAS

PORTARIA Nº 215/2021-GGP-PPG, DE 28 DE ABRIL DE 2021. A

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/431679. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, Id. Funcional: 5895973/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), com gozo fracionado, nos períodos de 18/02/2021 a 03/03/2021 – 14 dias e 26/07/2021 a 10/08/2021 – 16 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650229

RESOLUÇÃO CSDP Nº 268, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Regulamento do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 c/c com o art. 11, da Lei Complementar n. 054, de 07 de fevereiro de 2006, e:

Considerando a Resolução CSDP 261/2021, de 02 de março de 2021, que Institui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público Substituto;

Considerando o Processo nº 519/2021 – CSDP, o qual tratou da Proposta de Regulamento do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará – Categoria Inicial;

Considerando o julgamento do Processo nº 519/2021 – CSDP por ocasião da 84ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará, ocorrida no dia 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará - Categoria Inicial, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

REGULAMENTO DO V CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - CATEGORIA INICIAL

O presente Regulamento rege o concurso público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará – categoria inicial, compreendendo os seguintes capítulos:

I-Das Disposições Preliminares;

II-Da Comissão de Concurso;

III-Da Banca Examinadora;

IV-Da Admissão do Candidato ao Concurso;

V-Da Abertura do Concurso;

VI-Da Inscrição;

VII-Da Isenção da Taxa de Inscrição para os Candidatos com Hipossuficiência Financeira e Pessoas com Deficiência

VIII-Da Inscrição Para Candidatos Com Deficiência;

IX-Da inscrição Para Negros, Indígenas e Quilombolas;

X-Da Convicção Religiosa;

XI-Do Atendimento Especial;

XII-Das Provas

XIII-Da Prova Escrita Objetiva

XIV-Das Provas Escritas Discursivas

XV-Da Prova de Tribuna

XVI-Da Prova de Sustentação Oral

XVII-Dos Títulos;

XVIII-Do Resultado Final do Concurso;

XIX-Das Disposições Finais.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Concurso público de Provas e Títulos destina-se ao preenchimento de 10 (dez) cargos de Defensor Público Substituto – categoria inicial, sendo 1 (um) destes reservados para pessoas com deficiência, 1(um) reservado aos quilombolas, 1(um) reservado aos indígenas, 2 (dois) reservados aos negros e 5 (cinco) reservados à ampla concorrência, além da formação de Cadastro de Reserva, este limitado a 09 (nove) vezes o quantitativo de cargos disponibilizados no Edital.

Art. 2º O concurso consiste:

No exame dos candidatos em provas escritas e orais;

Na avaliação dos títulos dos candidatos;

Na apuração dos requisitos dos candidatos;

Parágrafo Único. Os requisitos dos candidatos serão apurados no momento da posse.

Art. 3º. As questões das provas do concurso público versarão sobre o programa das seguintes disciplinas constante deste Regulamento:

I -Direito Constitucional;

II -Direito Civil;

III -Direito Penal;

IV -Direito Processual Civil;

V -Direito Processual Penal;

VI -Direito de Execução Penal;

VII -Criminologia

VIII -Direito Administrativo;

IX -Direito Previdenciário;